



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 11/2023

PROAD n.º 2.853/2025 (Alteração) e Proad n.º 4.895/2023 (Acompanhamento).

OBJETO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, POR DEMANDA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE MATERIAIS, COMPREENDENDO PINTURA, TESTE HIDROSTÁTICO, RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.**

CONTRATANTE **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **C&C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO EIRELI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.264.511/0001-49, estabelecida à Rua Dr. João Elísio, n.º 55, Bairro Mangueira, Recife/PE, CEP 50.820-230.

REPRESENTANTE LEGAL: **ERANDY GOMES DE CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 653.532.774-49, portador do RG n.º 3.055.857, SDS/PE, residente e domiciliado em Recife/PE.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 6,331430%, correspondente à variação do IGPM/FGV acumulado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, com amparo na Cláusula Sexta do contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl.195 do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor dos serviços prestados, correspondente ao apurado em cada ordem de serviço, passa de R\$29.243,79 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) para

R\$31.095,34 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de **13.03.2025**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
01	Extintor de pó químico, capacidade 4 Kg.	140	R\$ 26,57	R\$ 3.720,11
02	Extintor de pó químico, capacidade 6 Kg.	260	R\$ 34,76	R\$ 9.037,53
03	Extintor de pó químico, capacidade 8 Kg.	25	R\$ 38,27	R\$ 956,72
04	Extintor de pó químico, capacidade 12 Kg.	05	R\$ 53,14	R\$ 265,72
05	Extintor Pó químico, capacidade 20 kg.	03	R\$ 141,74	R\$ 425,22
06	Extintor de Água Pressurizada, 10 L	180	R\$ 25,39	R\$ 4.570,55
07	Extintor de Água Pressurizada, 75 L	08	R\$ 119,60	R\$ 956,81
08	Extintor de CO2, capacidade 6 Kg.	200	R\$ 55,81	R\$ 11.126,67
Valor Total				R\$ 31.095,34

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elementos de Despesa: 3390.39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos) e 3390.30.04 (Gás e Outros Materiais Engarrafados), Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 -Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas .

4. A despesas relativas a este apostilamento, serão cobertas pelos empenhos 2026NE000126(serviços) e 2026NE000127(material), cada um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

RUY SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE E MELLO
VENTURA:00002738

Assinado de forma digital por RUY
SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E
MELLO VENTURA:00002738
Dados: 2026.07.21 15:22:03 -03'00'

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região